


EDITAL Nº 13/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.002624/2023-17

DOCUMENTO SEI Nº 1873529

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada para vagas dos cursos de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros, Espanhol, Inglês e Língua Wari conforme regras deste Edital.

2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Este Edital compreende a oferta de Cursos, com foco na aquisição de uma segunda ou terceira língua ou de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.
- 2.2 O público-alvo será composto pela comunidade Interna e Externa do IFRO Campus Guajará-Mirim. Para ingressar nos cursos: Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico I, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Intermediário 2, Espanhol Básico I, Espanhol Básico I, Espanhol Básico II, Espanhol Avançado I, Inglês Básico II, Inglês Intermediário I e Wari' I será exigido, no mínimo, comprovante de conclusão ou estar regularmente matriculado no Ensino Médio no ano de 2023.
- 2.3. Os interessados nas vagas dos cursos de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Intermediário II, Espanhol Básico 2 e Intermediário II, Inglês Básico II e Intermediário I, deverão apresentar certificado de conclusão do curso anterior ou realizar uma prova de nivelamento obtendo no mínimo 70% de aproveitamento.
- 2.4 Os cursos serão oferecidos na modalidade a distância com início das atividades a partir de março de 2023, podendo haver alteração no cronograma das atividades, conforme necessidade da administração.

3. VAGAS OFERTADAS

3.1 Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Cursos	Campus do IFRO (local de oferta)	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Português para Estrangeiros Básico I	Guajará-Mirim	Ensino médio em curso ou concluído	50
Português para Estrangeiros Intermediário II	Guajará-Mirim	Certificado de Português Intermediário I ou Teste de Nivelamento	50
Espanhol Básico I	Guajará-Mirim	Ensino médio em curso ou concluído	50
Espanhol Básico II	Guajará-Mirim	Certificado de Espanhol Básico I ou Teste de Nivelamento	50
Espanhol Avançado I	Guajará-Mirim	Certificado de Espanhol Intermediário II ou Teste de Nivelamento	50
Inglês Básico II	Guajará-Mirim	Certificado de Inglês Básico I ou Teste de Nivelamento	50
Inglês Intermediário I	Guajará-Mirim	Certificado de Inglês Básico II ou Teste de Nivelamento	50
Wari' I	Guajará-Mirim	Ensino médio em curso ou concluído	30

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em idiomas ou queiram o aperfeiçoamento. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição via google forms e envio da documentação exigida por meio do mesmo formulário através dos links abaixo :

Link de inscrição para o curso de Português para Estrangeiros

<https://forms.gle/X5AZUhz8ENiaYmVT8>

Link de inscrição para os cursos de Inglês, Espanhol e Wari'

<https://forms.gle/cbmR5P3oThU5CXGv8>

4.2 Os candidatos poderão se inscrever em até dois cursos, observando as datas de realização das aulas. Será considerada para efeito de matrícula a primeira inscrição realizada, ficando a matrícula no segundo curso condicionada a existência de vagas remanescentes na segunda opção. Os candidatos não podem estar matriculados em outro curso de idiomas em qualquer *Campus* do IFRO no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

4.3 O teste de nivelamento deverá ser solicitado e realizado em um único dia, pelo e-mail (cidiomas.guajara@ifro.edu.br) a partir das 8h até as 17h conforme o cronograma. O IFRO/*Campus* Guajará-Mirim não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ou falhas de comunicação que venham a ocorrer durante a realização do teste ou que o impossibilitem de fazê-lo.

4.4. O teste de nivelamento não será oferecido em outra data.

4.5 O IFRO/Campus Guajará-Mirim não se responsabiliza por solicitações para o teste de nivelamento feitas antes ou após da data prevista no cronograma.

5. OFERTA DOS CURSOS

5.1 Os cursos possuem 60 horas e serão ofertados conforme programação no quadro abaixo. Nesta programação, constarão o local de oferta, datas e horários dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO, <http://www.ifro.edu.br/>, e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

Curso	Local de Oferta	Data de (Previsão)	Início	Previsão Encerramento	de	Dias e horários
Português para Estrangeiros Básico I	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2023		07/07/2023		Encontro Sincrono: Quinta-feira 19h - 20h40
Português para Estrangeiros Intermediário II	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2023		07/07/2023		Encontro Sincrono: Sexta-Feira 19h - 20h40
Espanhol Básico I	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2023		07/07/2023		Encontro Sincrono: Terça-Feira 19h - 20h40
Espanhol Básico II	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2023		07/07/2023		Encontro Sincrono: Quinta-Feira 19h - 20h40
Espanhol Avançado I	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2023		07/07/2023		Encontro Sincrono: Terça-Feira 19h - 20h40
Inglês Básico II	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2023		07/07/2023		Encontro Sincrono: Terça-Feira 19h - 20h40
Inglês Intermediário I	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2023		07/07/2023		Encontro Sincrono: Quinta-Feira 19h - 20h40
Wari' I	Online, por meio de plataformas externas.	31/03/2023		07/07/2023		Encontro Sincrono: Quinta-Feira 19h - 20h40

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, a serem apresentados no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 70% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas síncronas e assíncronas.

5.5 Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolve a análise documental das informações inseridas pelo candidato no Formulário de Inscrição.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- possuam disponibilidade de tempo para os estudos;
- comprovem habilidade na língua por meio de um questionário diagnóstico realizado online e com aproveitamento de pelo menos 70% de acertos (Somente para os que solicitarem teste de nivelamento).

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada até a segunda semana de aula.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção do Edital junto a Coordenação do Centro de Idiomas.

7.2 Os documentos escaneados a serem enviados e anexo ao formulário de inscrição são:

- Identidade
- CPF(Exceto para Estrangeiros)
- Comprovante de Endereço atualizado
- Comprovante de escolaridade
- Certificado do nível anterior
- Identidade dos pais (se for candidato menor de idade)

*Certificado de conclusão do nível anterior ou o resultado do teste de nivelamento.

7.3 Os documentos devem estar legíveis e no lugar certo no formulário.

7.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errado.

7.5 Compete ao coordenador ou coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, do Campus.

7.6 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	09/03/2023	http://www.ifro.edu.br
2	Inscrições dos candidatos	10/03/2023 a 17/03/2023	http://www.ifro.edu.br
3	Resultado Preliminar da Inscrição	27/03/2023	http://www.ifro.edu.br
4	Recurso contra o Resultado Preliminar	28/03/2023	cidiomas.guajara@ifro.edu.br Assunto: Recurso/Inscrição no Idioma X
5	Teste de Nivelamento	13/03/2023	cidiomas.guajara@ifro.edu.br a partir das 8h às 17h
6	Resultado Final da inscrição	30/03/2023	http://www.ifro.edu.br Link do Youtube
7	Aula inaugural e Orientações	31/03/2023	https://www.youtube.com/watch?v=i_rOf6qVmWY A partir das 19h

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus* Guajará-Mirim, pelo e-mail cidiomas.guajara@ifro.edu.br.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873529** e o código CRC **E1AEA8C2**.